



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DE “PROPOSTAS DE PREÇOS”
TOMADA DE PREÇOS N° 014/2023-TP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO MONTE AZUL NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME PT N° 1078204-17 (CONVÊNIO N° 917494/2021).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos 18 (dezoito) dias de abril de 2024, na cidade de Tamboril-CE, reuniu-se, às 08h30m (após 20m de tolerância), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA (**Presidente**); DEDIANE SALES SOUSA MELO e GERARDO RIBEIRO SOARES (**Membros**), a fim de realizarem o ato de abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame. Na fase de habilitação foram declaradas **HABILITADAS** e aptas para esta fase as seguintes empresas:

N°	NOME DA EMPRESA
01	RSM CONSTRUÇÕES CNPJ: 33.159.524/0001-89
02	TECTA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75
03	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA CNPJ: 41.356.135/0001-71

Em ato contínuo o Presidente verificou a inviolabilidade dos envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, perante os presentes e fez a abertura dos mesmos, que após analisados foram rubricados pelos presentes. O Presidente deu início com análise às propostas com apoio do setor de engenharia do Município, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Sr. João Victor Martins da Silva, CREA 361415CE. Em seguida de forma minuciosa proferiu o seguinte resultado: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADA (S): 1 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou preço unitário do serviço correspondente ao item 1.1 superior ao especificado no projeto básico presente no ANEXO V do edital **TOMADA DE PREÇOS n° 014/2023/TP**, inviabilizando a proposta de acordo com o item 5.3.5.4 do edital **TOMADA DE PREÇOS n° 014/2023/TP**. Ademais, não apresentou as composições de custos para os itens 8.4 e 8.5, conforme especificado no projeto básico presente no ANEXO V do edital **TOMADA DE PREÇOS n° 014/2023/TP**, inviabilizando a proposta de acordo com o item 5.3.3 do edital **TOMADA DE PREÇOS n° 014/2023/TP**. Ademais, não apresentou os encargos sociais, conforme especificado no projeto básico presente no

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br

João Victor M. da Silva
Coord. de Infraestrutura
e Serviços Públicos
Portaria N 15712023



Prefeitura de Tamboril

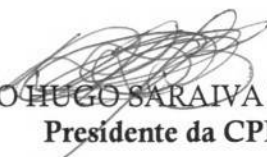


ANEXO V do edital TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2023/TP, inviabilizando a proposta de acordo com o item 5.2.12 do edital TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2023/TP; 2 - R S M PESSOA LTDA apresentou preços unitários dos serviços correspondentes aos itens 1.1, 3.3, 5.1 e 6.1 superiores ao especificado no projeto básico presente no ANEXO V do edital TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2023/TP, inviabilizando a proposta de acordo com o item 5.3.5.4 do edital TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2023/TP. Ademais, não apresentou os encargos sociais, conforme especificado no projeto básico presente no ANEXO V do edital TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2023/TP, inviabilizando a proposta de acordo com o item 5.2.12 do edital TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2023/TP. AS DEMAIS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS ENCONTRAM-SE CLASSIFICADAS. Segue planilha com a classificação das mesmas.


Ordem	Empresa	Valor da proposta
1ª	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	RS 470.575,87

Divulgado o resultado de Classificação, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, com o menor valor global de R\$ 470.575,87 (quatrocentos e setenta mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Após isto, o Presidente resolve abrir o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Nada mais tendo a ser resolvido e tudo consignado neste termo, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
Presidente da CPL


DEDIANE SALES SOUSA MELO
Membro da CPL


GERARDO RIBEIRO SOARES
Membro da CPL

João Victor M. da Silva
Coord. de Infraestrutura
e Serviços Públicos
Portaria Nº 157/2023
João Victor Martins da Silva
Coordenador de Infraestrutura e Serviços Públicos
Engenheiro Civil – CREA 361415CE